

PORTARIA ANAC Nº 1118/SPO, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Homologa o curso de INVA, parte prática da HARPIA FLIGHT ACADEMY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Instrutor de Voo de Avião, parte prática, pelo período de 5 (cinco) anos, da HARPIA FLIGHT ACADEMY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., localizada à Av. Alcides Cagliari, 2601, Jardim Aeroporto, na cidade de Botucatu (SP), CEP 18606-858, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.091103/2014-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO